



Prefeitura Municipal de Mamborê

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone 852-1272 - Telex 448773 - Fax (044) 852-1149

Caixa Postal 01 - CEP 87.340-000

PUBL. EDIÇÃO N.º 3085

EM, 03, 02, 195

JORNAL *Diário*

LEI MUNICIPAL Nº 001/95

SÚMULA: Denomina Prédio do Paço Municipal e dá outras providências.

O SENHOR ARMANDO ALVES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEQUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominado o Prédio da Prefeitura Municipal de Mamborê, como PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁ - CIO.

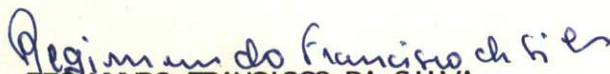
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE MAMBORÊ-PR.

Em, 01 de Fevereiro de 1995.

Registre-se e Publique-se


ARMANDO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal


REGIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Secretário